



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.709,00	1.553.967,41	1.574.676,41
031	Ação Legislativa	20.709,00	1.553.967,41	1.574.676,41
0001	CÂMARA MUNICIPAL	20.709,00	1.553.967,41	1.574.676,41
04	Administração	14.229,25	8.359.190,45	8.373.419,70
122	Administração Geral	14.229,25	8.359.190,45	8.373.419,70
0002	GESTÃO PÚBLICA	14.229,25	5.119.756,44	5.133.985,69
0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	0,00	3.239.434,01	3.239.434,01
08	Assistência Social	125.118,82	1.025.562,11	1.150.680,93
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
0008	SANTA FILOMENA CIDADÃ: AÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
244	Assistência Comunitária	125.118,82	1.025.562,11	1.150.680,93
0008	SANTA FILOMENA CIDADÃ: AÇÕES SOCIAIS	125.118,82	1.025.562,11	1.150.680,93
09	Previdência Social	298,82	2.124.445,12	2.124.743,94
272	Previdência do Regime Estatutário	298,82	2.124.445,12	2.124.743,94
0006	PREVIDÊNCIA	298,82	2.124.445,12	2.124.743,94
10	Saúde	825.603,05	9.971.078,54	10.796.681,59
122	Administração Geral	0,00	1.252.013,34	1.252.013,34
0009	AÇÕES DE COMBATE COVID-19	0,00	1.252.013,34	1.252.013,34
301	Atenção Básica	580.901,69	7.889.302,48	8.470.204,17
0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	256.111,40	7.889.302,48	8.145.413,88
0009	AÇÕES DE COMBATE COVID-19	324.790,29	0,00	324.790,29
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	703.463,55	703.463,55
0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	0,00	703.463,55	703.463,55
304	Vigilância Sanitária	0,00	55.346,17	55.346,17

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
 Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=16cdd54d-6f45-4c0d-21a-2e93b1bb43>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	825.603,05	9.971.078,54	10.796.681,59
304	Vigilância Sanitária	0,00	55.346,17	55.346,17
0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	0,00	55.346,17	55.346,17
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	70.953,00	70.953,00
0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	0,00	70.953,00	70.953,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	244.701,36	0,00	244.701,36
0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	244.701,36	0,00	244.701,36
12	Educação	0,00	13.864.169,19	13.864.169,19
306	Alimentação e Nutrição	0,00	51.735,33	51.735,33
0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	0,00	51.735,33	51.735,33
361	Ensino Fundamental	0,00	13.610.503,67	13.610.503,67
0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	0,00	13.610.503,67	13.610.503,67
363	Ensino Profissional	0,00	7.545,70	7.545,70
0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	0,00	7.545,70	7.545,70
365	Educação Infantil	0,00	189.344,49	189.344,49
0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	0,00	189.344,49	189.344,49
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.040,00	5.040,00
0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	0,00	5.040,00	5.040,00
13	Cultura	0,00	43.871,56	43.871,56
392	Difusão Cultural	0,00	43.871,56	43.871,56
0005	SANTA FILOMENA VIVER	0,00	43.871,56	43.871,56
15	Urbanismo	335.144,36	0,00	335.144,36
451	Infra-Estrutura Urbana	335.144,36	0,00	335.144,36
0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	335.144,36	0,00	335.144,36

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=16cdd54d-6f45-4c0d-21a-2e93b1b14a3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	335.144,36	0,00	335.144,36
451	Infra-Estrutura Urbana	335.144,36	0,00	335.144,36
20	Agricultura	11.340,00	1.150.574,13	1.161.914,13
608	Promoção da Produção Agropecuária	11.340,00	1.150.574,13	1.161.914,13
0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	11.340,00	1.150.574,13	1.161.914,13
25	Energia	0,00	126.357,18	126.357,18
752	Energia Elétrica	0,00	126.357,18	126.357,18
0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	0,00	126.357,18	126.357,18
26	Transporte	261.300,00	0,00	261.300,00
782	Transporte Rodoviário	261.300,00	0,00	261.300,00
0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	261.300,00	0,00	261.300,00
27	Desporto e Lazer	68.874,80	4.119,51	72.994,31
812	Desporto Comunitário	0,00	4.119,51	4.119,51
0005	SANTA FILOMENA VIVER	0,00	4.119,51	4.119,51
813	Lazer	68.874,80	0,00	68.874,80
0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	68.874,80	0,00	68.874,80
TOTAL		1.662.618,10	38.223.335,20	39.885.953,30

Santa Filomena/PE, 31 de dezembro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=16445dd1-6f5f-4c0d-21a-2e933b1bb433

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.
NOTAS EXPLICATIVAS
MCASP - 8ª Edição.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16cdd5dd-6f45-440d-a21a-2e9a3babb4a3

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome do Órgão ou Entidade:

Município de Santa Filomena

b) Natureza Jurídica (conforme código da RBF):

124-4 – Município

CNPJ:

01.613.732/0001-10

c) Domicílio do Órgão ou Entidade:

Rua Genésio Marinho Falcão s/n, Centro, Santa Filomena PE, CEP: 56.210-000.

d) Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade.

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena tem sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 124-4 – Município e possui como atividade principal a Administração Pública em Geral com código 84.11-6-00. O Município tem por natureza arrecadar os tributos de sua competência, receber as transferências voluntárias, constitucionais e legais, classificadas de receitas correntes e as transferências recebidas do Governo Federal e Estadual para realização de investimentos, classificados como receita de capital. Esses recursos são utilizados na prestação de serviços e investimentos de infraestrutura de maneira a melhorar a qualidade de vida dos munícipes; A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimos”.

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil atende a estrutura apresentada na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjuntas: STN/SOF nº 06/2018, STN/SOF nº 07/2018 e Portaria STN nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art.50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, conforme relação a seguir:

- a. Poder Executivo:
 - i. Prefeitura Municipal de Santa Filomena, nele incluído o CISAPE;
 - ii. Fundo Municipal de Assistência Social, nele incluído as políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - iii. Fundo Municipal de Saúde; e,
 - iv. Fundo de Previdenciário do Município;
- b. Poder Legislativo:
 - i. Câmara Municipal de Vereadores.